



APROVADO
EM 08 / 08 / 2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João José Marques de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO N° 044/2022

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em oficiar à CAGECE a fim de solicitar a implantação de rede de água no Sítio Contendas, mais precisamente no trecho que liga o Conjunto Adaltão às proximidades do Bar de Rogério, justificando-se a presente indicação pela inexistência de rede de água nos trechos citados, sendo que com a implantação 25 famílias passarão a ser atendidas.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 08 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Marques De Lima

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR